



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 2015-01

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2015-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS PROJETOS DESTA FUNDAÇÃO**, pelo período de 12 meses, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituta, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Géli Borges da Trindade e Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às dez horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, já habilitada anteriormente. A Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Tatiane Machado Silva
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Géli Borges da Trindade
Membro

HOMOLOGO EM:

_____/_____/_____

Adalberto Constantino Meller
Secretário Executivo
FATEC



Tabela de Valores (valores unitários RS)

Item	TERMO DE REFERÊNCIA	Taxa de Administração	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Total
01	<p><i>Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, com início após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, para atender à frota de veículos da FATEC, aos veículos eventualmente locados a serviço desta Fundação, e a outros veículos previamente autorizados pela Fundação.</i></p> <p>O custo estimado para um ano de contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p> <p>O valor máximo mensal a ser cobrado pela empresa, DE CADA PROJETO, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A FATEC informará a empresa contratada, na assinatura deste contrato, os projetos que utilizam esse tipo de serviço. Também informará quando houver o acréscimo ou supressão de algum projeto na referida listagem.</p> <p>Frisa-se que o valor máximo a ser cobrado mensalmente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto da Fundação que utilize o referido serviço, sendo que não há a obrigatoriedade de que os projetos atinjam esse montante mensal ou sequer utilizem esse serviço todos os meses, sendo que, dessa forma, o valor cobrado deverá ser proporcional à utilização do mesmo.</p>	1,20%	R\$ 20.833,33	R\$ 253.000,00